



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 301, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 03/2025 CME/ITINGA-MA, que Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Itinga do Maranhão/MA.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 03/2025 CME/ITINGA-MA, de 26 de novembro de 2025, que Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Itinga do Maranhão/MA.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 03/2025 CME/ITINGA-MA, de 26 de novembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO
AGUIAR:03107201332

Assinado de forma digital por LENY PAULA
FIRMIANO AGUIAR:03107201332
Dados: 2025.12.02 10:40:15 -03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
GABINETE DA PREFEITA



RESOLUÇÃO Nº 03/2025 CME/ITINGA-MA

Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Itinga do Maranhão/MA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, Lei 9.394/96, Lei Municipal nº 141/2010, Lei Municipal nº 530/2025, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 955/2025/SEMED, que apresenta o Documento final da Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA para o Sistema Municipal de Ensino, como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da educação básica municipal.

Art. 2º. A BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA em complemento a Base Comum Curricular do Município será implantada em toda Rede do Sistema Municipal de Ensino a partir do ano letivo 2026 e orientará as práticas pedagógicas para o desenvolvimento da educação e competências nela descritas.

Art. 3º. As escolas públicas municipais farão a adequação das propostas pedagógicas em conformidade com a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA em todas as etapas e modalidades da educação básica como referência obrigatória e abordagem transversal por todas as áreas de conhecimento do currículo escolar.

§1º. A BCC Computação deverá ser abordada nas atividades complementares do Tempo Integral como componente curricular obrigatório.

§2º. As Instituições Particulares de Educação Infantil devem promover adaptações em seus currículos à luz da Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA, em conformidade com a legislação educacional e normativas deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão/MA, 26 de novembro de 2025.


MARIA DA CONSOLAÇÃO TABAIANA
Presidente do CME



representada por FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA, portador do CPF nº 660.801.853-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Novembro de 2025.

Edivaldo Francischetto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA

Decreto nº 272/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ca61c2cc7f375f3318cfea57bdd61bee

DECRETO MUNICIPAL Nº 301, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 301, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 03/2025 CME/ITINGA-MA, que Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Itinga do Maranhão/MA.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 03/2025 CME/ITINGA-MA, de 26 de novembro de 2025, que Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Itinga do Maranhão/MA.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 03/2025 CME/ITINGA-MA, de 26 de novembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 CME/ITINGA-MA

Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Itinga do Maranhão/MA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, Lei 9.394/96, Lei Municipal nº 141/2010, Lei Municipal nº 530/2025, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 955/2025/SEMED, que apresenta o Documento final da Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA para o Sistema Municipal de Ensino, como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das

crianças, jovens e adultos no âmbito da educação básica municipal.

Art. 2º. A BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA em complemento a Base Comum Curricular do Município será implantada em toda Rede do Sistema Municipal de Ensino a partir do ano letivo 2026 e orientará as práticas pedagógicas para o desenvolvimento da educação e competências nela descritas.

Art. 3º. As escolas públicas municipais farão a adequação das propostas pedagógicas em conformidade com a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA em todas as etapas e modalidades da educação básica como referência obrigatória e abordagem transversal por todas as áreas de conhecimento do currículo escolar.

§1º. A BCC Computação deverá ser abordada nas atividades complementares do Tempo Integral como componente curricular obrigatório.

§2º. As Instituições Particulares de Educação Infantil devem promover adaptações em seus currículos à luz da Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA, em conformidade com a legislação educacional e normativas deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão/MA, 26 de novembro de 2025.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TABAIANA

Presidente do CME

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 11444986f5c8c35fa62deaff202a523a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2025, assinado em 19/11/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos, assistência técnica ao gerenciamento, fiscalização, assessoria e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão ? MA. Processo Administrativo nº 07.009/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 052/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.779.390/0001-63. Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 19 de Novembro de 2025. Vigência Final: 19 de Novembro de 2026. Edivaldo Francischetto - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: e14d4acdd73fcb47b476561a99eac3f

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 CME/ITINGA-MA

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 CME/ITINGA-MA

Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Itinga do Maranhão/MA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Itinga do Maranhão/MA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO